



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

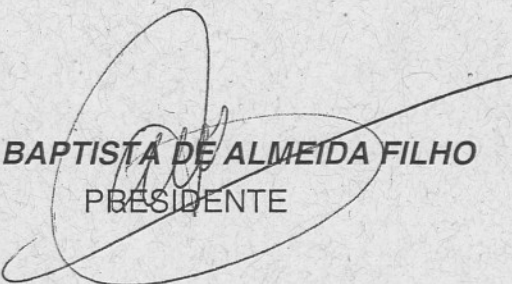
ATO Nº 602 , DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo Plenário na Sessão de 19/12/2007, ao apreciar o PA nº 2007.00.00.003001-4, resolve:

AUTORIZAR o usufruto de férias do Exmº Sr. Desembargador Federal Dr. **FRANCISCO GERALDO APOLIANO DIAS**, deste Tribunal, com fundamento no art. 66 da Lei Complementar 35/79, observado o disposto no art. 93, inciso XII, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 30/12/2004, conforme a seguir discriminado:

PERÍODO AQUISITIVO	USUFRUTO	Nº DE DIAS
2º/2002	07 A 13/01/2008	07
1º/2003	14/01 A 12/02/2008	30

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE